

# 21 de Junho de 2017 – Ano XXVII – N° 114 – Jaboação dos Guararapes

21 de junho de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**REVOGO**, nos termos do Parecer anexo, **O EDITAL CONVOCATÓRIO N° 003/2017**, cujo objeto consiste na **HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO POLO CULTURAL E RELIGIOSO E QUADRILHAS JUNINAS PARA O CICLO JUNINO DO ANO DE 2017**.

Fundamento Legal: Art. 49, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, por razões de interesse público, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa. Jaboação dos Guararapes,

Jaboação dos Guararapes, 19 de junho de 2017.

**Joaquim Naziazeno do Rego Barretto Junior**

Secretário Executivo de Cultura, Esporte, Lazer e juventude

## **CONTROLADORIA GERAL**

**PORTARIA N° 019/2017 – CG/3ª CPIA – CGCM**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M, em 11 de janeiro de 2017.

**Considerando** a conclusão que chegou a Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito tombado sob o nº 009/2016-CG/3ª CPIA – CGCM, instaurado pela Portaria nº 009/2016-CG/3ª CPIA-CGCM, publicada no DOM nº 237, de 28 de dezembro de 2016.

### **RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 009/2016 – CG/3ª CPIA-CGCM, em desfavor de **José Paulo de Souza, matrícula: 09.755-1** e **Valdir dos Santos Moraes, matrícula: 12.764-7**.

Jaboação dos Guararapes, 20 de junho de 2017.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**PORTARIA N° 018/2017 – CG/3ª CPIA – CGCM**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº

0277/2017, publicado no D.O.M, em 11 de janeiro de 2017.

**Considerando** a conclusão que chegou a Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito tombado sob o nº 008/2016-CG/3ª CPIA – CGCM, instaurado pela Portaria nº 008/2016-CG/3ª CPIA-CGCM, publicada no DOM nº 236, de 27 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 008/2016 – CG/3ª CPIA-CGCM, em desfavor de **José Paulo de Souza, matrícula: 09.755-1, Nelson Pereira da Silva, matrícula: 10.789-1 e Valdir dos Santos Moraes, matrícula: 12.764-7.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2017.

**ANDRÉA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**Portaria n.º 21/2017 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso I, do Art. 6º da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal n.º 692/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar o enquadramento** do servidor **VALDOMIRO AMARO DA SILVA, matrícula 12.469-9**, com lotação nesta Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMAG**, ao percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – **GEGET**, em 60%, (sessenta por cento), visto que vem exercendo atualmente as atividades descritas no art. 5º., inciso V, da Lei 692/2011, atualizada pelo art. 1º. da Lei n.º 780/2012.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2017.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2016, PUBLICADA D. O. M. DE Nº. 227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes PE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2016, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96, Art. 3º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 11.271/95 e Lei Federal nº 8.742/93 LOAS,

...

**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS A PARTIR DE 60 ANOS**

ENTIDADE	METAS	PERCAPTA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (6meses)
ABRIGO SANTO LUZIA	20	R\$880,00	R\$17.600,00	R\$105.600,00
ABRIGO CRISTO REDENTOR	50	R\$880,00	R\$44.000,00	R\$264.400,00
TOTAL	70	R\$880,00	R\$61.600,00	R\$ 370.000,00

...  
Jaboatão dos Guararapes, 23 de novembro de 2016.

...  
**LEIA-SE:**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboaão dos Guararapes PE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2016, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96, Art. 3º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 11.271/95 e Lei Federal nº 8.742/93 LOAS,

...  
**SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS A PARTIR DE 60 ANOS**

ENTIDADE	METAS	PERCAPTA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (6meses)
ABRIGO SANTO LUZIA	20	R\$937,00	R\$18.740,00	R\$112.440,00
ABRIGO CRISTO REDENTOR	50	R\$937,00	R\$46.850,00	R\$281.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>R\$937,00</b>	<b>R\$65.590,00</b>	<b>R\$ 393.540,00</b>

...  
Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2016.

**ANA CARLA LAPA**  
Presidente do CMAS/JG

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**REVOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 025/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2017.

**DANIELLE GUEIROS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS